



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Ângela Maria Dias da Luz

**Matrícula:** 24.343-2

**Setor:** Coordenadoria de Contabilidade

**Cargo:** Coordenadora

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** : 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão patrimonial na administração pública - avaliação, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis.

**Cidade:** Foz do Iguaçu

**UF:** Paraná

**Valor individual do evento (R\$):** 5.100,00

#### NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

**Carga horária:** 28 horas

**Período previsto do evento:** 05/11 a 08/11/2024

**Data de saída:** 04/11/2024

**Data de retorno:** 09/11/2024

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** IOC Capacitação LTDA

**CNPJ:** 10.825.457/0001-99

**Telefone comercial:** (61) 3224-0785/3223-8360/3032-9030/99665-9783

**Pessoa de contato:**

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

própria – solicitação do servidor

( ) administração – solicitação da unidade/sigla:

#### **Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Venho, por meio desta, solicitar autorização para participar do 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública, cujo tema central aborda avaliação, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis. Este evento é de extrema relevância para aprimorar as práticas de gestão patrimonial, alinhando-as com as legislações atuais e melhores práticas adotadas em órgãos públicos de diferentes esferas.

O simpósio oferece uma oportunidade única de atualização sobre a avaliação patrimonial, depreciação de ativos, inventário de bens móveis e imóveis e conciliações contábeis, tópicos que impactam diretamente na eficiência dos processos patrimoniais e na conformidade dos nossos procedimentos com as normativas legais.

A participação no evento permitirá a aquisição de conhecimentos que serão de fundamental importância para o aprimoramento das atividades de controle patrimonial no nosso setor, bem como na Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Doação e Baixa Patrimonial. Com isso, pretendo aplicar e disseminar as novas práticas junto à nossa equipe, contribuindo significativamente para melhoria, controle e eficiência na gestão dos bens patrimoniais.

Além disso, a participação neste simpósio fortalece o compromisso da nossa instituição com a capacitação contínua de seus servidores e a adoção de melhores práticas em gestão pública, promovendo ganhos institucionais que vão além do simples cumprimento das exigências legais, impactando positivamente a qualidade da administração pública.

Conto com a apreciação e aprovação para esta solicitação, visto que o conhecimento adquirido terá um impacto direto e positivo nas atividades de controle patrimonial, redução de ineficiências e otimização de processos internos.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DIAS DA LUZ**, **COORDENADORA**, em 03/10/2024, às 16:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0766452** e o código CRC **5D6BB685**.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Arlan Marcos Lima Sousa

**Matrícula:** 24.336-5

**Setor:** Sexta DICE

**Cargo:** Diretor

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão Patrimonial na Adm. Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis.

**Cidade:** Foz do Iguaçu

**UF:** Paraná

**Valor individual do evento (R\$):** 5.100,00

#### NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

**Carga horária:** 28 horas

**Período previsto do evento:** 05/11 a 08/11/2024

**Data de saída:** 04/11/2024

**Data de retorno:** 09/11/2024

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** IOC Capacitação LTDA

**CNPJ:** 10.825.457/0001-99

**Telefone comercial:** (61) 3224-0785/3223-8360/3032-9030/99665-9783

**Pessoa de contato:**

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

própria – solicitação do servidor

( ) administração – solicitação da unidade/sigla:

### **Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Venho por meio desta solicitar autorização para participar do 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 05 a 08 de novembro de 2024. O simpósio abordará temas fundamentais para a atuação do controle externo no que tange à avaliação patrimonial, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis.

Como Auditor de Controle Externo deste Tribunal, tenho a responsabilidade de avaliar a adequação das práticas de gestão patrimonial adotadas pelos órgãos públicos, assegurando o cumprimento das legislações vigentes, bem como a transparência e eficiência na gestão dos recursos patrimoniais. A participação no evento permitirá a atualização e aprofundamento em tópicos diretamente relacionados às auditorias que realizamos, especialmente em questões como:

Controle de bens públicos, incluindo sua avaliação, inventário e regularização.

Depreciação e desfazimento de bens móveis, temas relevantes para o controle de ativos públicos.

Integração das práticas patrimoniais com os sistemas contábeis e exigências de auditorias e controles internos.

A troca de experiências com especialistas da área e com outros gestores públicos de diferentes esferas proporcionará insights práticos que poderão ser aplicados diretamente nas auditorias conduzidas por este Tribunal, contribuindo para a melhoria da qualidade dos relatórios de auditoria e para o aprimoramento das recomendações emitidas aos órgãos fiscalizados.

Além disso, o simpósio possibilita o alinhamento das práticas de fiscalização com as melhores metodologias e padrões contábeis e patrimoniais, o que será de grande valia para as atividades de auditoria de conformidade e operacional.

#### **Impacto Esperado**

O conhecimento adquirido será aplicado diretamente nas auditorias realizadas pelo Tribunal, com foco no aprimoramento dos processos de fiscalização patrimonial, contribuindo para a melhoria da gestão dos bens públicos e para a promoção da eficiência administrativa. Os resultados beneficiarão diretamente a sociedade, garantindo um controle mais eficaz dos ativos públicos.

Diante do exposto, solicito a apreciação e deferimento deste pedido, considerando a relevância do evento para o cumprimento das funções institucionais deste Tribunal e o impacto positivo que a participação trará para nossas atividades de controle externo.



Documento assinado eletronicamente por **ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, DIRETOR**, em 03/10/2024, às 15:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0766439** e o código CRC **3DD8A5F5**.

---

24.005356-7

0766439v4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Geovane Costa Lima

**Matrícula:** 24.268-7

**Setor:** Coordenadoria de Contabilidade

**Cargo:** Assessor III

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** : 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão patrimonial na administração pública - avaliação, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis.

**Cidade:** Foz do Iguaçu

**UF:** Paraná

**Valor individual do evento (R\$):** 5.100,00

#### NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

**Carga horária:** 28 horas

**Período previsto do evento:** 05/11 a 08/11/2024

**Data de saída:** 04/11/2024

**Data de retorno:** 09/11/2024

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** IOC Capacitação LTDA

**CNPJ:** 10.825.457/0001-99

**Telefone comercial:** (61) 3224-0785/3223-8360/3032-9030/99665-9783

**Pessoa de contato:**

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

própria – solicitação do servidor

( ) administração – solicitação da unidade/sigla:

#### **Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Venho, por meio desta, solicitar autorização para participar do 1º Simpósio Nacional ONE Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública, cujo tema central aborda avaliação, depreciação, inventário e desfazimento de bens móveis, regularização de imóveis e conciliações contábeis. Este evento é de extrema relevância para aprimorar as práticas de gestão patrimonial, alinhando-as com as legislações atuais e melhores práticas adotadas em órgãos públicos de diferentes esferas.

O simpósio oferece uma oportunidade única de atualização sobre a avaliação patrimonial, depreciação de ativos, inventário de bens móveis e imóveis e conciliações contábeis, tópicos que impactam diretamente na eficiência dos processos patrimoniais e na conformidade dos nossos procedimentos com as normativas legais.

A participação no evento permitirá a aquisição de conhecimentos que serão de fundamental importância para o aprimoramento das atividades de controle patrimonial no nosso setor, bem como na Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Doação e Baixa Patrimonial. Com isso, pretendo aplicar e disseminar as novas práticas junto à nossa equipe, contribuindo significativamente para melhoria, controle e eficiência na gestão dos bens patrimoniais.

Além disso, a participação neste simpósio fortalece o compromisso da nossa instituição com a capacitação contínua de seus servidores e a adoção de melhores práticas em gestão pública, promovendo ganhos institucionais que vão além do simples cumprimento das exigências legais, impactando positivamente a qualidade da administração pública.

Conto com a apreciação e aprovação para esta solicitação, visto que o conhecimento adquirido terá um impacto direto e positivo nas atividades de controle patrimonial, redução de ineficiências e otimização de processos internos.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE COSTA LIMA**, **ASSESSOR III**, em 03/10/2024, às 16:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0766444** e o código CRC **6E2244C7**.